

Titular: Sayonara Gonçalves Bezerra - CPF: 912.855.\*\*\*-72  
 Suplente: Michele Alves da Silva - CPF: 071.052.\*\*\*-61

**XX - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Titular: Marcos Antônio Araújo Bezerra - CPF: 012.920.\*\*\*-80

Suplente: Cicero Idelvan de Moraes - CPF: 434.712.\*\*\*-87

**Art. 2º** A coordenação e o suporte técnico-administrativo da Comissão do Fórum Municipal de Educação caberão à Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo de Mobilização Educacional.

**Art. 3º** A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,  
 Em 13 de outubro de 2025.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Mattheus Bezerra

**Código Identificador:**7D53CD15

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.10.13.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a **Contratação de serviços para execução de reconstrução de passagem molhada no Sítio Olho D'Água, Distrito de Canidezinho**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **30 de Outubro de 2025, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de outubro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 13 de Outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Agente de Contratação do Município

**Publicado por:**

Jailson Rodrigues de Oliveira

**Código Identificador:**2148832A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N°002/2025 - SEDUC SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA, CONDUTOR HABILITADO DE VEÍCULO ESCOLAR E AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HELENA DE OLIVEIRA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a necessidade premente de atender a demandas temporárias de excepcional interesse público no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a autorização prevista na Lei Municipal Complementar Nº 856/2025, de 25 de julho de 2025, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de: 50 (cinquenta) vagas para a função de Monitor de Integração e Segurança, 10 (dez) vagas para Condutor Habilido de Veículo Escolar e 85 (oitenta e cinco) vagas para Auxiliar Técnico de Manutenção de Prédios e Instalações, consoante detalhamento contido no Anexo II deste Edital. As contratações serão realizadas em caráter temporário, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da Lei.

**1- DA SELEÇÃO**

1.1. A Seleção destina-se suprir carências temporárias das funções citadas objetivando atender as necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino.

1.2. As funções para inscrição são assim definidas:

- Monitor de Integração e Segurança.
- Condutor Habilido de Veículo Escolar.
- Auxiliar Técnico de Manutenção de Prédios e Instalações

**2- DA QUALIFICAÇÃO PARA O CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

2.1 Serão disponibilizadas as vagas mencionadas conforme abaixo especificado:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	JORNADA
Monitor de Integração e Segurança	Ser alfabetizado, com comprovação por meio de diploma, histórico escolar, declaração de escolaridade ou autodeclaração que ateste a condição.	R\$ 1518,00	40 (quarenta) horas semanais
Condutor Habilido de Veículo Escolar	Ser alfabetizado e portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, categoria "D" ou superior, além de possuir curso específico de capacitação para transporte escolar, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, reconhecido pelo DETRAN e dentro do prazo de validade.	R\$ 1518,00	40 (quarenta) horas semanais
Auxiliar Técnico de Manutenção de Prédios e Instalações	Ser alfabetizado, com comprovação por meio de diploma, histórico escolar, declaração de escolaridade ou autodeclaração que ateste a condição.	R\$ 1518,00	40 (quarenta) horas semanais

**3- DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 A inscrição será composta de duas etapas da seguinte forma:

3.2.1 A Primeira Etapa de caráter obrigatório será realizada de forma virtual através de preenchimento de Formulário eletrônico por meio do link <https://forms.gle/UP1d9iViwszpCfcB> para os cargos mencionados nos itens anteriores de 7:00 horas do dia 20 de outubro de 2025 até às 23:59 horas do dia 24 de outubro de 2025.

3.2.2 O link de inscrição poderá ser copiado deste edital e também estará disponível no site da prefeitura de Mombaça ([www.mombaca.ce.gov.br](http://www.mombaca.ce.gov.br)), em publicação no Diário dos municípios através do site <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece>.

3.2.3 Quaisquer dúvidas quanto ao preenchimento da inscrição poderão ser esclarecidas através de solicitação enviada em até 24 horas antes do término das inscrições ao e-mail [selecaotemporariasmemombaca@gmail.com](mailto:selecaotemporariasmemombaca@gmail.com).

3.2.4 O preenchimento equivocado de dados no Formulário eletrônico será de responsabilidade do candidato.

3.2.5 Ao concluir o Preenchimento do Formulário eletrônico descrito no Item 3.2.1 o candidato receberá um recibo de Inscrição que será enviado ao Email informado pelo candidato onde caso necessite poderá editar dados apenas durante o período indicado para Inscrição.

3.2.6 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por erros cometidos pelo candidato no preenchimento de endereço eletrônico (e-mail) no formulário de inscrição ou por não recebimento de mensagens em decorrência de equívocos no endereço informado, indisponibilidade, falhas técnicas, limitações de armazenamento da caixa de entrada ou qualquer outro problema relacionado ao provedor de e-mail utilizado ou ainda por

mensagens eletrônicas que, por configuração ou filtros do sistema de correio eletrônico do candidato, sejam direcionadas para pastas de lixo eletrônico (spam), quarentena ou similares.

3.2.7 O candidato deverá optar por apenas um dos cargos disponíveis neste processo seletivo, não sendo permitida a inscrição para mais de um cargo, sob pena de indeferimento de todas as inscrições realizadas.

3.2.8 Caso a Comissão Organizadora Identifique Duplicidade de Inscrição de um mesmo candidato será considerada a que for enviada por último podendo o candidato enviar e-mail para selecaotemporariasmemombaca@gmail.com informando o horário correto do envio e indicando os seus dados corretos.

3.2.9 Caso seja identificado que o Candidato intencionalmente enviou mais de uma vez o formulário para ter algum proveito ou dificultar o processo seletivo, este será eliminado da seleção.

3.2.10 A segunda etapa, também obrigatória será a complementação da primeira e consistirá na entrega dos documentos informados na Primeira Etapa, além de assinatura do termo de inscrição impresso pela Comissão da Seleção contendo as informações enviadas virtualmente pelo candidato tendo como anexo os documentos e títulos entregues.

3.2.11 A segunda Etapa de inscrição será realizada de forma presencial no Centro Pastoral Dom José Doth situado à Rua Capitão Rocha Andrade s/n, Bairro Centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

3.2.12 Será necessária a conferência e apresentação na segunda fase de Inscrição dos seguintes documentos:

a) Apresentação dos originais do documento de identidade e CPF.

b) Entregar 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

c) Apresentar os originais do documento de CNH Carteira Nacional de Habilitação) Categoria D para o Cargo de Condutor Habilitado de Veículo Escolar.

d) Apresentar comprovante da escolaridade exigida para o cargo.

3.2.13 A ordem de apresentação dos documentos na segunda Etapa será informada por Relação Preliminar de Inscritos a ser divulgada em 29 de outubro de 2025 e Relação Final de Inscritos a ser divulgada em 3 de novembro de 2025 no site da prefeitura ([www.mombaca.ce.gov.br](http://www.mombaca.ce.gov.br)) e encaminhada ao e-mail informado por cada candidato com número de Inscrição e Nome do Candidato contendo a data e horário para a apresentação dos documentos e de realização de entrevista.

3.2.14 Será reservado o dia 29 a 31 de outubro de 2025, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 na sede do Centro Pastoral Dom José Doth situado à Rua Capitão Rocha Andrade s/n, Bairro Centro, Mombaça, Estado do Ceará, Recurso quanto a Relação Preliminar de inscritos com dia e horário para a entrega de documentos e para entrevista.

3.3 Não será cobrada Taxa de Inscrição nem qualquer outro valor por apresentação de qualquer título.

3.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos e posteriormente assinados.

3.5 Após a Entrega dos documentos os candidatos serão submetidos à análise da Comissão Organizadora da Seleção, bem como a comprovação das respectivas qualificações e em caso de anulação do candidato será publicada em Edital de Publicação.

3.6 Depois de finalizada a Inscrição com a assinatura do Termo de Inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.

3.7 Será permitida a apresentação de documentos por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

#### **4- PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

4.1 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos PESSOA COM DEFICIÊNCIA, compatível com o exercício da função acima especificada.

4.2 Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

4.3 O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 3.1 deverá ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, indicar que é pessoa com deficiência e no ato de entrega os documentos também apresentar a comprovação dessa condição no dia 5 a 7 de novembro de 2025 nos horários citados na Relação Final de Inscritos.

4.4 Ao se inscrever como Pessoa com deficiência, o candidato posteriormente, se convocado, deverá se submeter à perícia médica realizada por Junta Médica instituída e credenciada pelo Município, que verificará sua qualificação como portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

4.5 O candidato deverá comparecer à Perícia Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com clara referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.

4.6 A não observância do que está disposto nos itens anteriores e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

4.7 O PCD participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à entrevista.

4.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar que deseja concorrer como PCD se aprovado na seleção, figurará seu nome em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos e a segunda, somente a classificação específica para PCD.

4.9 As carências reservadas aos PCDs que não forem preenchidas por não participação, falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### **5- DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR OS CARGOS**

5.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato.

5.2 Deverão estar regulares com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

5.3 Não registrar antecedentes criminais ou condenação administrativa transitada em julgado.

#### **6- DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo de Portaria feita para este fim, da qual faz parte este Edital e terá como sede o Centro Pastoral Dom José Doth situado à Rua Capitão Rocha Andrade s/n, Bairro Centro, Mombaça, Estado do Ceará.

6.2 Para a seleção da função de Condutor Habilitado de Veículo Escolar a seleção será composta de duas etapas com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos sendo constituída da seguinte forma:

6.2.1 A Primeira Fase para o cargo de Condutor Habilitado de Veículo Escolar será classificatória e compreenderá análise de experiência, considerando o trabalho em transporte escolar no mínimo 01 (um) ano e no máximo 05 (cinco) anos onde em cada ano se contará 1 (um) ponto e terá a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.

6.2.2 A comprovação de experiência em transporte escolar poderá ser realizada mediante apresentação de **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, **ficha funcional** contendo o período de atuação, ou **declaração emitida pelo Órgão da Administração Pública Municipal ou por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)**, na qual conste expressamente o tempo de experiência na função.

6.2.3 Para a função de Monitor de Integração e Segurança e Auxiliar Técnico de Manutenção de Prédios e Instalações a seleção será composta apenas da segunda fase com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

6.2.4 A Segunda Fase, para ambos as funções com caráter eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista nos dias 04 a 06 de novembro de 2025 dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria da Educação, onde a participarão os candidatos inscritos e será composta por 1 (uma) pergunta geral e 3 (três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, em que cada pergunta valerá 5 (cinco) pontos perfazendo um total de 20 (vinte) pontos, podendo a esta ser fracionada em uma casa decimal.

6.2.5 A nota final da entrevista constará da soma das notas de cada pergunta, onde o candidato que receber nota inferior a 5 (cinco) pontos nesta etapa será desclassificado da seleção.

6.2.6 Os candidatos ao comparecerem para apresentação de documento de documentos e para entrevista devem assim fazê-lo portando documento oficial de identificação conforme dia e horário citados na Lista Final de Inscritos.

6.2.7 O não comparecimento do candidato para entrevista implicará na eliminação automática desta etapa.

6.2.8 Para a entrevista não será permitida procuração mesmo que específica para este fim.

6.2.9 A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão designada para este fim.

6.2.10 Para fins de comprovação de escolaridade, serão aceitos **diplomas ou certificados de conclusão** de qualquer etapa da educação básica, histórico escolar, **declaração emitida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)**, ou ainda **autodeclaração de escolaridade**, conforme modelo constante no **Anexo V** deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

## **7- DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A classificação final dos candidatos será feita em lista ordinal decrescente através de Portaria conforme as localidades discriminadas no Anexo II deste Edital.

7.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

a) Maior experiência profissional para o cargo de Condutor Habilidado de Veículo Escolar;

b) O candidato de maior idade.

c) Doador de sangue mediante apresentação de comprovação.

7.3 A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

7.4 Os PCDs aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

7.5 A nota final dos candidatos será obtida através da somatória da nota da análise curricular e da nota da entrevista.

## **8- DO RESULTADO**

8.1- Os candidatos serão informados sobre o resultado preliminar do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no site do Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/aprece/](http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/)) no site da Prefeitura Municipal de Mombaça ([www.mombaca.ce.gov.br](http://www.mombaca.ce.gov.br)) no dia 11 de novembro de 2025.

8.2- Será reservado para os dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 no Centro Pastoral Dom José Doth, Recurso quanto ao Resultado Preliminar apresentado.

8.3- Os resultados dos recursos apresentados e divulgação do Resultado final da Seleção ocorrerão no dia 17 de novembro de 2025.

8.4- A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a necessidade da Administração Pública.

8.5- Os candidatos caso não residam no local da contratação, não terão direito ao adicional de deslocamento.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo, entrevista, bem como todo o Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

**Sede da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de outubro de 2025.**

**HELENA DE OLIVEIRA SILVA**

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 1402331/2025

## **ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

AÇÃO/ETAPA	DATA OU PERÍODO
Lançamento do Edital	14/10/2025
<b>Período de Inscrições.</b>	<b>Das 8:00h de 20/10/2025 às 23:59h de 24/10/2025.</b>
Divulgação de Resultado Preliminar de Inscritos com Data e Horário para Entrega de Documentos e Entrevista.	29/10/2025
Período de Interposição de Recurso relacionado a Resultado Preliminar de Inscritos.	29/10/2025 a 31/10/2025
Divulgação de Resultado Final de Inscritos com Data e Horário para Entrega de Documentos e Entrevista	03/11/2025
<b>Entrega de Documentos e Realização de Entrevistas</b>	<b>05/11/2025 a 07/11/2025</b>
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	11/11/2025
Período de Interposição de Recurso relacionado a Resultado Preliminar de Inscritos.	12/11/2025 a 14/11/2025
Divulgação do Resultado Final da Seleção.	17/11/2025

## **ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR CARGO E LOCALIDADE**

### **CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAES	SEDE - BAIRRO TEJUBANA	6
CEI MARIA OLÍVIA ALVES DE ALENCAR	SEDE - BAIRRO SÃO JOSÉ	4
CRECHE MANOEL BATISTA	SEDE - BAIRRO IRACEMA	2
CRECHE PROINFÂNCIA ANTÔNIO FERNANDES JUNIOR	SEDE - BAIRRO SÃO DOMINGOS	3
CRECHE PROINFÂNCIA JOSÉ IBIAPINA DE A. ROCHA	SEDE - BAIRRO CASTELO DE CASTRO	2
CRECHE SANTA PAULINA	SEDE - BAIRRO ALCIBIADES	3
EEF ANTÔNIO SOARES	SEDE - CENTRO	2
EEF CRISTO REI	SEDE - BAIRRO SALETE	2
EEF DIVINO SALVADOR	SEDE - BAIRRO ROCHA ANDRADE	9
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES	SEDE - BAIRRO TEJUBANA	1
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES	SEDE - BAIRRO RECREIO	2
EEF PADRE PEDRO LEÃO	SEDE - CENTRO	3
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	SEDE - BAIRRO IRACEMA	2
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR	SEDE - CENTRO	6

EEF ROBERTO DE SÁ BENEVIDES	SEDE - BAIRRO SÃO JOSÉ	2
EEFTI FERNANDO ANTONIO ALVES DE ALENCAR	SITIO SÃO BENTO	7
EEF ANTONIO TOMAZ DE AQUINO	DISTRITO CIPO	3
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA	SITIO PIÇARREIRA	4
EEF JOSÉ MARQUES DE SOUSA	DISTRITO NOVA UNIÃO	1
EEF JOAQUIM ALVES DA CUNHA	DISTRITO VICENTE	1
EEF ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA	SITIO SERROTE PRETO	4
EEF PEDRO AIRES DE CARVALHO	DISTRITO CARNAÚBAS	2
EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	DISTRITO CACIMBAS	3
EEF JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA	SITIO CACHOEIRINHA	1
EEF JOSÉ AIRES TEIXEIRA	SITIO MASSAPÉ	2
EEF MARIA AMBROZINA CAVALCANTE	DISTRITO MORADA NOVA	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE BOA VISTA	DISTRITO BOA VISTA	4
EEF JARDILINA VIEIRA DE SOUSA	SITIO SANTA RITA	2
EEF RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	SITIO SANTA CRUZ	1
TOTAL		85

**CARGO: CONDUTOR HABILITADO DE VEÍCULO ESCOLAR**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCALIDADE	VAGAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO*	SEDE- CENTRO	10

\*O servidor ocupante do cargo de Condutor Habilitado de Veículo Escolar terá sua lotação inicial estabelecida na Secretaria Municipal de Educação, com exercício nas rotas do transporte escolar que atenderem às necessidades do serviço e às demandas das localidades no âmbito do Município. A definição das rotas e sua eventual alteração compete à Administração, observados o interesse público e as atribuições do cargo.

**CARGO: MONITOR DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA**

INSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAES	SEDE - BAIRRO TEJUBANA	2
CEI MARIA OLÍVIA ALVES DE ALENCAR	SEDE - BAIRRO SÃO JOSÉ	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE BOA VISTA	DISTRITO BOA VISTA	2
CRECHE DOM BOSCO	SEDE - BAIRRO BETÂNIA	2
CRECHE MANOEL BATISTA	SEDE - BAIRRO IRACEMA	1
CRECHE PROINFÂNCIA ANTÔNIO FERNANDES JUNIOR	SEDE - BAIRRO SÃO DOMINGOS	3
CRECHE PROINFÂNCIA JOSÉ IBIAPINA DE A. ROCHA	SEDE - BAIRRO CASTELO DE CASTRO	1
CRECHE SANTA PAULINA	SEDE - BAIRRO ALCIBIADES	2
EEF ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA	SITIO SERROTE PRETO	1
EEF ANTÔNIO SOARES	SEDE - CENTRO	1
EEF ANTONIO TOMAZ DE AQUINO	DISTRITO CIPO	1
EEF CAPITÃO ROCHA ANDRADE	SITIO MARAJOS	1
EEF CRISTO REI	SEDE - CENTRO	2
EEF DE SALÃO	SITIO SALÃO	1
EEF DIVINO SALVADOR	SEDE - CENTRO	3
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA	SITIO PIÇARREIRA	2
EEF FRANCISCO VIEIRA DA COSTA	DISTRITO AÇUDINHO	1
EEF JARDILINA VIEIRA DE SOUSA	SITIO SANTA RITA	1
EEF JOAQUIM ALVES DA CUNHA	DISTRITO VICENTE	2
EEF JOSÉ AIRES TEIXEIRA	SITIO MASSAPÉ	1
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES	SEDE - BAIRRO TEJUBANA	1
EEF LIBERATO MOREIRA LIMA	SITIO TRAVESSÃO DOS CANUTOS	2
EEF LUIS BATISTA VIEIRA	SITIO CAPIVARA	1
EEF MARIA AMBROZINA CAVALCANTE	DISTRITO MORADA NOVA	1
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES	SEDE - BAIRRO RECREIO	2
EEF PADRE PEDRO LEÃO	SEDE - CENTRO	2
EEF PEDRO AIRES DE CARVALHO	DISTRITO CARNAÚBAS	1
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	SEDE - BAIRRO IRACEMA	2
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR	SEDE - CENTRO	2
EEF RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	SANTA CRUZ	1
EEF ROBERTO DE SÁ BENEVIDES	SEDE - BAIRRO SÃO JOSE	2
EEFTI FERNANDO ANTONIO ALVES DE ALENCAR	SITIO SÃO BENTO	2
TOTAL		50

**ANEXO III - INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO E QUE DEVEM SER COMPROVADAS**

## 1- Informações Pessoais

- a) Nome completo
- b) Data de nascimento
- c) Filiação – Nome da Mãe e Nome do Pai
- d) Email
- e) Endereço completo
- f) Telefone de contato
- g) Dados de identidade e CPF
- h) Dados sobre CNH – Carteira Nacional de Habilitação (apenas para o cargo de Condutor Habilitado de Veículo Escolar Categoria D)
- i) Se é pessoa com deficiência e se necessita de atendimento especial.

## 2- Sobre a Inscrição e Currículo

- a) Cargo, Área e local de concorrência
- b) Experiência profissional
- c) Formação e titulação profissional (Para o cargo de professor)
- d) Curso de Capacitação em transporte escolar com carga horária mínima de 50 horas (Para o cargo de Condutor Habilitado de Veículo Escolar categoria D)

## 3- Documentos que serão anexados

- a) Identidade e CPF.
- b) Comprovante de Escolaridade.
- c) CNH – Carteira Nacional de Habilitação para a função de Condutor habilitado de transporte escolar.
- d) Comprovação de Curso capacitação para transporte escolar para a função de Condutor habilitado de transporte escolar.
- e) Comprovação de experiência para a função de Condutor habilitado de transporte escolar.

#### **ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO**

Recurso contra resultado da seleção para contratação de Monitor de Integração e Segurança, Condutor Habilitado de Veículo Escolar com Habilitação Categoria “D” e Auxiliar Técnico de Manutenção de Prédio e Instalações, regido pelo edital nº 002/2023 - SEDUC, realizado para suprir carências temporárias da rede municipal de ensino.

Eu, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito sob o CPF de nº \_\_\_\_\_, com número de inscrição \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no certame para a função de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão Organizadora do presente certame, de modo a contestar o resultado de:

Inscrição		Resultado Preliminar da Seleção
Horário de Entrega de Documentos e Entrevista		Outro:

O objeto de contestação consta no espaço abaixo e sua transcrição é de minha inteira responsabilidade:

Para comprovar os argumentos dessa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Data: //2025

Assinatura

#### **COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA, CONDUTOR HABILITADO DE VEÍCULO ESCOLAR E AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES - EDITAL N°002/2025 – SEDUC**

AUTOR DO RECURSO	
Nº DA INSCRIÇÃO	
OBJETO DO RECURSO	
DATA DA ENTREGA	Data: Horário:
Assinatura do Responsável pelo recebimento do recurso	

#### **ANEXO V - MODELO DE autodeclaração de escolaridade**

##### **AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, venho, por meio desta, autodeclarar, sob as penas da lei e ciente de que a falsidade das informações implicará em desclassificação imediata do processo seletivo, que sou alfabetizado(a) e concluí o(a) \_\_\_\_\_ (ano/série) do ensino fundamental/médio.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração tem efeito exclusivamente para fins de participação na **Seleção para Contratação de Monitor de Integração e Segurança, Condutor Habilitado de Veículo Escolar e Auxiliar Técnico de Manutenção de Prédios e Instalações**, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Mombaça.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:3C4C26DB

#### **ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

#### **GABINETE DA PREFEITA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, ORÓS, CEARÁ**

**EDITAL N° 03/2025 - REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS E SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.**

##### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS SEGUINTES CARGOS:**

Auxiliar de Serviços Gerais;

Assistente Social;

Nutricionista; e

Psicólogo(a).

A Prefeitura Municipal de Orós/CE, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, vem através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude tornar público o processo seletivo simplificado, considerando a necessidade e a carência de profissionais para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo(a), para atender as demandas das unidades educacionais.

Assim, **RESOLVE** expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

##### **I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**